

70
Reg.^o de hum bando p.^a ninguem hir ao Rio dos perrudos ao gentio
sem entrar Ant.^o Borralho primr.^o

R.^o Cezar de Menezes, etc.—Por ser conveniente ao serviço de S. Mag.^o fazerem-se nestas Minas novos descobrim.^{tos} de ouro, e meter-se de pás o gentio q' habita estes Certões, e ter encarregado a Ant.^o Borralho de Almada, vá as Cabeceiras do Rio dos perrudos, a fazer os d.^{os} descobrim.^{tos} de ouro, e a fazer pás e decim.^{to} do gentio q' se achão naquelle Certão, na forma q' lhe tenho encarregado. Ordeno, e mando, q' nenhúa pessoa de qualquer estado, e condição q' seja, entre, ou vá ao d.^o Certão, em q.^{to} o d.^o Ant.^o Borralho não der comprim.^{to} a deligencia de q' o tenho encarregado, e havendo q.^m o encontre adiantando-se-lhe será prezo, e remetido p.^a povoado na primr.^a monção a sua custa, e pagará p.^a a fazenda real *quatro centos mil r.^s da prizão*, e p.^a q' chegue a noticia de todos, e não possão alegar ignorancia mandei lançar este bando na praça, e ruas publicas desta Villa, e depois de reg.^o aonde tocar se fixará no Corpo da Guarda. Dado na Villa Real do Bom Jesus aos 18 de Janeiro de 1727.—O Secretr.^o Gervasio Leyte Rebello o fes.—*Rodrigo Cezar de Menezes.*